



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 762

28 de Maio de 2021

PG. 1/3



## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

CÂMARA DE NOVA LONDRINA-PR.

### PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 - 31/05/2021

- 1) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24/05/2021;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**, O QUAL FOI ENCAMINHADO AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADVOGADO DA CÂMARA, PARA PARECER JURÍDICO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/05/2021:
  - a) **PROJETO DE LEI Nº 34/2021**, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, COM A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 4) **INDICAÇÕES:**
  - a) Indicação nº 31/2021, de autoria do Vereador Ivã Duarte Augusto, com apoio do Vereador Natalino Ribeiro dos Santos, na qual pretende-se encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Instalação de um quiosque com cobertura e ao centro uma mesa em alvenaria com bancos em alvenaria também, um sanitário com repartição para utilização das pessoas do sexo masculino e feminino, cobertura na arquibancada, além da instalação de um bebedouro no CAMPO DE MAIA, localizado na quadra do Ginásio de Esportes Arno Ravache, que faz frente para a Rua Tokushi Kondo.
- 5) **Ofício nº 438/21-OPD-GP**, assinado digitalmente pelo Diretor da Presidência do TCE/PR., Sr. Karlos Eduardo Antunes Kohlbach, no qual comunica a **disponibilização de Parecer Prévio nas contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2016**, Processo nº 373678/20 – Recurso de Revista, Acórdão de Parecer Prévio –, solicitando que após o julgamento, seja encaminhado o Decreto Legislativo, com sua publicação, ao TCE/PR.

NOVA LONDRINA, PR. 28/05/2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI  
Presidente



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DiUaUo neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 762

28 de Maio de 2021

PG. 2/3



## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021 de 28 de maio de 2021

**SÚMULA:** Estabelece medidas administrativas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no funcionamento da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto Legislativo nº 7/2021, de 03/02/2021; Considerando o Decreto Estadual nº 6983, de 26/02/2021; Decreto Estadual nº 7.020/2021, de 05/03/2021; Decreto Estadual nº 7.122/2021, de 16/03/2021; Decreto Estadual nº 7230, publicado em 31/03/2021; Decreto Estadual nº 7.716/21, de 25/05/2021; Considerando o Decreto Municipal nº 99/2021 de 26/02/2021; Decreto Municipal nº 153/2021 de 18/03/2021; Decreto Municipal nº 197/2021, de 22/04/2021; Decreto Municipal nº 242/2021, de 12/05/2021 e, finalmente, considerando Decreto Municipal nº 272/2021, de 26/05/2021, DECRETA:

**Art. 1º.** Excepcionalmente e para adequação ao horário limite fixado no Decreto Estadual nº 7672, bem como no Decreto Municipal nº 272/2021 de 26/05/2021, fica **antecipado o horário da Seção Ordinária do dia 31 de maio e dia 07 de junho de 2021**, das 20:00hs., para às **18:30hs.** (dezoito horas e trinta minutos);

**Art. 2º.** No período de 31 de maio a 30 de junho do corrente ano, as sessões legislativas da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., ficarão restritas aos vereadores e seus servidores – desde que não apresentem quaisquer sintomas -, devendo manter a distância recomendável de, no mínimo, 1,5 mts. (um metro e meio); utilizarem máscaras de uso pessoal e álcool em gel que será disponibilizado na entrada do Plenário, a fim de prevenir a disseminação do Coronavírus, não sendo por isso permitida a presença de público no “Plenário Dr. Olivier Grendene” desta Casa de Leis em qualquer das sessões legislativas realizadas nesse período, haja vista que as mesmas serão transmitidas via Facebook.

**Art. 3º.** Do dia 01 ao dia 30 de junho do corrente ano, o expediente do setor Administrativo da Câmara Municipal, ocorrerá no horário compreendido entre as 08:00 e as 12:00 horas; não havendo atendimento ao público no horário compreendido entre as 14:00 e as 17:00 horas, podendo os servidores, desde que haja viabilidade técnica e operacional, realizarem seus trabalhos via teletrabalho remoto, devendo para isso atender aos seguintes critérios:



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DiUaUo neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 762

28 de Maio de 2021

PG. 3/3



## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

[camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br)

- a) Disponibilidade exclusiva pelo servidor de equipamento e de acesso à internet;
- b) Manter canal aberto de comunicação com os demais servidores e com a Presidência da entidade;
- c) Disponibilidade do servidor para se apresentar no local de trabalho sempre que convocado por seu superior hierárquico.

**Art. 3º.** No período indicado no artigo anterior, eventuais consultas e informações verbais, deverão ser realizadas ou agendadas pelos telefones (44) 3432-1467 e 3432-1472, ou ainda agendadas através do e-mail [camara@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:camara@cmnovalondrina.pr.gov.br);

**Art. 4º.** O protocolo de documentos, indicação e quaisquer outros, deverá ser feito, preferencialmente em documento assinado pelo proponente, digitalizado e enviado através do e-mail: [protocolo@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmnovalondrina.pr.gov.br).

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MAIO DE 2021.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente

**ANTONIO APARECIDO FACIOLI**  
1º Secretário

**JOSEFA PEREIRA PEQUENO**  
2º Secretária

Registre-se

Publique-se.

Miguel Pinheiro Anziliero

Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DiUaUo neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA